

EDITAL INTERNO

EDITAL 18/2024 IFPR CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

ANEXO XVII DO EDITAL 57/2023 IFPR

QUARTA CHAMADA COMPLEMENTAR - CHAMADA PELO CAMPUS

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas por meio da Portaria da Reitoria do IFPR nº 279, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 19 de fevereiro de 2024, seção nº 2, página 18, e considerando o Edital IFPR nº 57, de 16 de junho de 2023, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA** para o **Curso Técnico em Informática deste Campus**, na modalidade presencial, ofertado para o ano de 2024.

1. DA BASE LEGAL

1.1 Edital IFPR nº 57, de 16 de junho de 2023, que tornou públicas as normas que regem o Processo Seletivo IFPR 2024 para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2024.

2. DOS CANDIDATOS, CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

2.1 A quarta chamada complementar ofertou apenas 1 vaga remanescente para o Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio.

2.2 A convocação obedeceu a lista de espera conforme ordem de classificação no Processo Seletivo do IFPR/2023/2024, realizado pelo Núcleo de Concursos da UFPR: <https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/Concurso?concurso=PSIFPR2024>.

2.3 Abaixo segue os candidatos que foram convocados no período de 07 a 13 de março de 2024.

Campus Avançado Astorga

Candidato	Curso	Forma de oferta	Modalidade de Concorrência	Matrícula
EMILLY VITORIA VIEIRA LIMA	Técnico em Informática	Integrado	AC	Não compareceu
MITELI ALVES MORAIS	Técnico em Informática	Integrado	AC	Não compareceu
REBECA NUNES COSTA	Técnico em Informática	Integrado	AC	Matrícula efetivada
EMILLY TORRES VIEIRA	Técnico em Informática	Integrado	AC	expectativa de vaga
MARIA EDUARDA CHAVES	Técnico em Informática	Integrado	AC	expectativa de vaga
MARIA EDUARDA TANNO BESSA	Técnico em Informática	Integrado	AC	expectativa de vaga
ERICK LODI DA SILVA	Técnico em Informática	Integrado	AC	expectativa de vaga

2.4 Conforme descrito no item 21.12.2 do EDITAL IFPR Nº 57/2023, a convocação dos candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis **não gera a obrigatoriedade da matrícula**, apenas a expectativa da vaga, sendo a matrícula efetivada apenas nos casos em que, o candidato convocado dentro do número de vagas, não realize a matrícula ou a mesma seja indeferida.

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

2.6 Esta e a(s) próxima(s) chamada(s) complementar(es) seguintes será(ão) realizada(s) pelo campus Astorga, por meio de aproveitamento da lista de homologação do resultado final do Processo Seletivo IFPR 2024 ou realização de sorteio próprio, caso tenha sido esgotada a lista de homologação dos candidatos classificados no PS/IFPR 2024, por meio do endereço eletrônico <https://ifpr.edu.br/astorga/menu-principal/editais/>.

Astorga, 05 de abril de 2024.

Ricardo Luiz Töws

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 05/04/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2947553** e o código CRC **28606AD8**.